

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

Indefere o pedido formulado pela MIMOSO AGROINDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2019.0002872-84;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, com base no parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela MIMOSO AGROINDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA., S/A, CNPJ nº 34.633.060/0001-63 e IE nº 160.741.940NO, de revisão da exclusão do beneficiamento de cereais (sorgo, milho e soja), ao *caput* do art. 1º da Resolução nº 24/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

103ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente